



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 572/1992

Ementa

DESIGNA O SR. SÉRGIO MARTINHO BUENO, AGENTE LEGISLATIVO AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, PARA EXERCER, EM SUBSTITUIÇÃO, O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA.

Data da Norma

25/11/1992

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

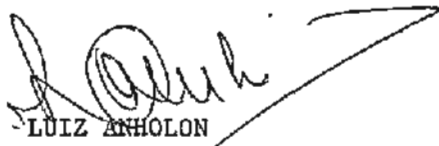
PORTARIA Nº 572, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992

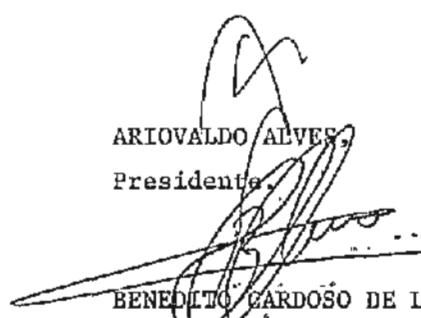
Designa o Sr. SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria.

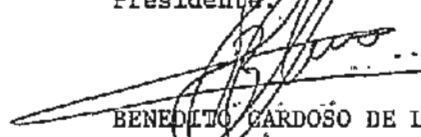
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Sr. SÉRGIO MARTINHO BUENO, Agente Legislativo Auxiliar de Serviços de Zeladoria, nível IV, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo de Serviços de Zeladoria, nível V, durante o impedimento do titular Sr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA, assegurando-lhe as vantagens pecuniárias correspondentes à substituição.

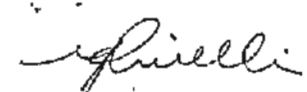
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ ANHOLON
1º Secretário


ARIOVALDO ALVES
Presidente


BENEDITO CARDOSO DE LIMA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de novembro de mil novecentos e noventa e dois (25.11.1992).


YARA-MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.